

- 6- ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, ARREMATANTE DOS ITENS: 50 e 55 - DISPUTA AMPLA**, pelo valor total de R\$ 218.200,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS);
- 7- PRATI DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, ARREMATANTE DOS ITENS: 2, 4, 6, 15, 23 e 40 - DISPUTA AMPLA**, pelo valor total de R\$ 923.750,00 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);
- 8- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, ARREMATANTE DOS ITENS: 7, 26, 42 e 54 - DISPUTA AMPLA**, pelo valor total de R\$ 209.500,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);
- 9- DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, ARREMATANTE DOS ITENS: 8 e 30 - DISPUTA AMPLA**, pelo valor total de R\$ 398.160,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS);
- 10- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.511.821/0001-70, ARREMATANTE DOS ITENS: 13 - DISPUTA AMPLA**, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:9AA48FF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2022**

Aos **08 dias do mês de Julho de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED e braços curvos, a serem destinados a eficiência e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI							
CNPJ: 40.690.097/0001-26							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
4	Luminária Pública para Poste em LED 100W, com tecnologia SMD, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bívolt automático, grau de proteção IP67, selo ENCE – (Etiqueta Nacional de Conservação da Energia) com as informações do fabricante, dados da luminária pública e número do registro emitido pelo próprio INMETRO, cor da luminosidade Branco Frio, confeccionada em liga de alumínio tratado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 3 anos.	S50K100W	Unidades	70	271,30	18.991,00	
TOTAL							18.991,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.
40.690.097/0001-26
Valor: R\$ 18.991,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 08 de julho de 2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:B16C0487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2022

Aos **08 dias do mês de Julho de 2022**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento de luminárias em LED e braços curvos, a serem destinados a eficientização e manutenção da iluminação pública, no município de Casinhas – PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO						
CNPJ: 32.318.543/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Braço curvo com sapata para iluminação pública confeccionado em aço galvanizado, com diâmetro de 2 polegadas, medindo 2 metros, confeccionado em chapa de 2 mm, incluindo parafusos, porcas sextavadas e arruelas.	propria	Unidades	580	87,00	50.460,00
TOTAL						50.460,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO.
 32.318.543/0001-48
 Valor: R\$ 50.460,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 08 de julho de 2022.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR

Prefeita

Publicado por:

Fabiano

Código Identificador:836E6FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, constituída pela Portaria conjunta nº 04, de 01 de agosto de 2022, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: **ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO**, **ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE** e **BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022**, destinado a selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1.2. O presente processo seletivo será válido até o dia 31/12/2022.